



EDITAL 01/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RESERVA DE CADASTRO DE VAGAS PARA DESIGNAÇÃO DE DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS

A chefia do Departamento de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições torna público a quem interessar a abertura do Edital 01/2019 de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores(as) a serem designados(as), temporariamente, para exercícios de funções docentes da UNIMONTES, para ministrar aulas no Departamento de Ciências Exatas, conforme descrito a seguir:

QUADRO DE DISCIPLINAS

Área: Engenharia Civil 01(uma) vaga

Subárea: Hidráulica

Requisito do cargo

Graduação: Em Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Ambiental, com mestrado, e experiência comprovada nas disciplinas de: Controle e Gestão Ambiental, e Hidrologia

Disciplina	Curso	CH	Local de trabalho	Período	Turno
Controle e Gestão Ambiental	Engenharia Civil	54	Montes Claros	4º	D
Hidrologia	Engenharia Civil	72	Montes Claros	7º	D
Introdução a Ciência do Ambiente	Engenharia Civil	54	Montes Claros	1º	D

Área: Matemática 01(uma) vaga

Subárea: Educação Matemática

Requisito do cargo

Graduação: Licenciatura em Matemática. Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado na área ou áreas afins.

Disciplina	Curso	CH	Local de trabalho	Período	Turno
Estágio Supervisionado	Matemática		Joaíma e ou São Francisco	5º,6º,7º,8º	N



Área: Química 01(uma) vaga

Subárea: Química

Requisito do cargo

Graduação: Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química ou áreas afins com Mestrado e/ou Doutorado em Química.

Disciplina	Curso	CH	Local de trabalho	Período	Turno
Química Orgânica	Licenciatura em Ciência Biológicas	54	Cidades Unai e/ou Montes Claros	2º	N
Química Geral	Licenciatura em Ciência Biológicas	54	Cidades Unai e/ou Montes Claros	1º	N

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição será no período compreendido entre 8h00min de 25/02/2019 e 18h00min de 01/03/2019

1.2 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, na sala dos professores do Centro de Ciências Exatas e Tecnológica – CCET- Prédio 3 Campus Darcy Ribeiro.

2. Da entrega da documentação para processo seletivo:

2.1 A documentação comprobatória para o processo seletivo será entregue pessoalmente pelo candidato, no ato da inscrição ou por procuração registrada em cartório.

2.2 Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, estando escrito no envelope:

I. Processo seletivo Unimontes/Departamento de Ciências Exatas 1/2019

II. Nome do candidato.

III. Área do processo seletivo

2.3 O envelope deverá conter os seguintes documentos:

I. Currículo elaborado via Plataforma Lattes/CNPQ atualizado

II. Tempo de trabalho docente

III. Titulação

IV. Formulário de inscrição disponibilizado no Anexo I deste Edital

V. Declaração de autenticidade e veracidade conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada por Comissão Examinadora, especificamente constituída para esse fim e formada pelos docentes do quadro permanente do Departamento de Ciências Exatas.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Na análise do currículo serão considerados a titulação e o tempo de trabalho docente da seguinte forma:

**Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro
Avenida Rui Braga, s/n – Vila Mauriceia – Montes Claros – MG
Telefone: (38) 3229-8275**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS**



I Titulação na área/subárea, com a seguinte pontuação:

- Candidato portador do título de doutor: 50 pontos.
- Candidato portador do título de mestre: 40 pontos.
- Candidato portador do título de especialista: 30 pontos.

a) Para o candidato que apresentar mais de um título, prevalece o título de maior pontuação.

II Tempo de efetivo exercício como docente no ensino superior público, respeitando o § 1º desse artigo, com a seguinte pontuação:

- 10 (dez) anos ou mais de experiência no ensino superior público: 50 (cinquenta) pontos.
- De 1 (um) a 9 (nove) anos de experiência no ensino superior público: 5 (cinco) pontos por ano.

§ 1º A soma dos pontos dos incisos I e II comporá a pontuação final de cada candidato, sendo eles classificados em ordem decrescente.

a) Em caso de empate será considerado o candidato com maior idade.

4.2 Avaliação de títulos:

A avaliação se dará por meio da documentação comprobatória apresentada.

4.3 Cada título será considerado uma única vez.

4.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ ou via correio eletrônico.

NOTA: A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para devolução até 30 dias a divulgação do resultado final da seleção no Departamento de Ciências Exatas da UNIMONTES.

5. DOS PRAZOS-

- | | |
|---------------------------------------|--|
| - Divulgação do -Edital | 18-02-2019 à 22-02-2019 |
| - Inscrição dos Candidatos de | 25-02 a 01-03-2019 (até as 18h) |
| - Divulgação das inscrições deferidas | 08-03-2019 (até as 12h) |
| - Divulgação do resultado parcial | 11-03-2019 (até as 12h) |
| - Interposição de recursos | 11-03-2019 (a partir das 12h) à 18-03-2019 (até as 12h) |
| - Resultado das interposições | 19-03-2019 (até as 18h) |
| - Resultado final | 20-03-2019 (até as 18h) |

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final de cada candidato(a), neste processo seletivo será calculada pela soma das notas obtidas, por meio do inciso I e II.

6.2 O resultado da seleção será divulgado até as 18horas do dia 20-03-2019, divulgado por lista afixada no Departamento de Ciências Exatas sala 03, prédio03 e pelo sitio da Unimontes.

**Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro
Avenida Rui Braga, s/n – Vila Mauriceia – Montes Claros – MG
Telefone: (38) 3229-8275**



7. DOS RECURSOS

7.1 O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contadas a partir da divulgação oficial do resultado parcial. Os recursos deverão ser encaminhados ao Chefe de Departamento de Ciências Exatas Professor Ronaldo Dias Ferreira, no Centro de Ciências Exatas e Tecnológica- prédio 3 - sala 3.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A aprovação, neste processo seletivo, não gera direito à designação.

8.2 A designação a que se refere a presente seleção dependerá da autorização das instâncias competentes da UNIMONTES; bem como do cumprimento de todos os pré-requisitos legais por parte do candidato.

8.3 Conforme Art.3ª da Resolução 158-CEPEX/2016

Art. 3ª Os candidatos aprovados no processo seletivo que vierem a ser designados para as funções docentes na Unimontes deverão submeter-se à A.D. – Avaliação do Docente –, organizada pelo respectivo departamento ou pelo CEPT e aplicada ao final de cada semestre letivo.

§ 1ª A Avaliação do Docente deverá considerar:

- a) Domínio do conteúdo ministrado;*
- b) Metodologia de ensino adequada à educação superior;*
- c) Autocontrole e equilíbrio emocional;*
- d) Assiduidade em todas as atividades acadêmicas regulares;*
- e) Pontualidade no cumprimento das responsabilidades acadêmicas oficiais;*
- f) Adequado relacionamento com os acadêmicos, colegas e demais servidores da Instituição.*

§ 2º A Avaliação do Docente deverá utilizar instrumento(s) a ser(em) aplicado(s) aos discentes de cada turma, ao Coordenador do Curso e ao docente envolvido, ao final de cada semestre letivo.

§ 3º O(s) instrumento(s) a ser (em) utilizado(s) no processo de Avaliação do Docente deverá(ão) ser apreciado(s) e aprovado(s) pelo Departamento.

§ 4º Deverá ser dada ciência do resultado da Avaliação do Docente ao interessado e arquivado no Departamento, para fins de análise no processo de renovação da designação para o semestre letivo subsequente.

§ 5º O resultado da Avaliação do Docente será determinante para a renovação da designação no semestre letivo subsequente.

§ 6º Para os efeitos do parágrafo anterior, a avaliação cujo resultado for negativo constituir-se-á em impedimento para renovação de designação para o semestre letivo subsequente.

§ 7º Para os fins do disposto no parágrafo anterior, deverá ser elaborado parecer por comissão composta pelo chefe de departamento, coordenador do respectivo curso e um docente do quadro efetivo.

§ 8º O parecer de que trata o artigo anterior deverá ser aprovado pelo Departamento.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS**



Art. 5º O resultado do processo seletivo terá validade por dois anos, podendo ser prorrogado por mais um ano.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Montes Claros, 18 de fevereiro de 2019

Prof. Mestre Ronaldo Dias Ferreira
Chefe do Departamento de Ciências Exatas

ANEXO I

**Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro
Avenida Rui Braga, s/n – Vila Mauriceia – Montes Claros – MG
Telefone: (38) 3229-8275**



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Carteira de Identidade: _____

CPF: _____

Endereço: Av/Rua _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Formação (Curso de Graduação)/Instituição: _____

Pós-Graduação/ Instituição: _____

Área do processo seletivo: _____

ANEXO II

Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro
Avenida Rui Braga, s/n – Vila Mauriceia – Montes Claros – MG
Telefone: (38) 3229-8275



DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, e inscrito(a) no
CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da Lei, que
a documentação e informações que apresento para fins de comprovação no Concurso Público
de Provas e Títulos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - Edital
Unimontes nº 01/2019, são autênticas e integralmente verídicas.

Montes Claros/MG, ____ de _____ de 2019 .

Assinatura do(a) Candidato(a)